



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



RESOLUÇÃO N.º 05, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA
AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e a PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder mensalmente aos seus servidores uma Cesta Básica contendo produtos alimentícios e de necessidade essencial.

§ 1º - Fará jus ao benefício o servidor em efetivo exercício do cargo e os afastados por motivo de doença.

§ 2º - Perderá o benefício o servidor que tiver 02 (duas) faltas injustificadas, o afastado por motivos particulares e o afastado em cumprimento de penalidade.

Artigo 2º - A Cesta Básica será constituída pelos itens constantes do Anexo I, integrante desta Resolução.

§ 1º - A falta de qualquer produto que compõem a Cesta Básica será substituído por outro de valor nutricional e custo equivalente.

§ 2º - A cesta básica será entregue até o dia 15 (quinze) de cada mês, diretamente ao servidor ou terceiro regularmente habilitado, no local, dias e horários previamente informados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, de 20 de setembro de 2016.

MARIA ANTONIA IDALGO DOS SANTOS
Presidente

JASON ROBERTO DE ABREU
1º Secretário

WALDIR PEDRO DOS SANTOS
2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS QUE DEVEM CONTER NA CESTA BÁSICA FORNECIDA AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

ITEM	QTD	PRODUTO	UNIDADE
01	01	Arroz tipo 01	5 kg
02	01	Feijão tipo 01	2 kg
03	01	Óleo Soja	900 ml
04	01	Farinha de trigo	1 kg
05	01	Farinha de mandioca flocos	250 Gr
06	01	Açúcar	5 Kg
07	02	Lata Sardinha	125 Gr
08	01	Sal Refinado	1 kg
09	01	Macarrão Espaguete	500 Gr
10	01	Molho tomate Pronto	340 Gr
11	01	Achocolatado	400 Gr
12	01	Pó Café	500 Gr
13	01	Fubá	500 Gr
14	01	Biscoito recheado	200 Gr
15	01	Pote Tempero Pronto Completo	250 Gr
16	01	Lata ervilha	200 gr
17	01	Vinagre	500 ml
18	01	Pac. papel higiênico	4/rolos
19	02	Goiabada	300 gr
20	01	Sabão barra	c/ 5 barras
21	02	Sabonete	90 gr
22	02	Creme dental	90 gr
23	01	Bombril	90 gr
24	01	Lata milho verde	200 Gr
25	01	Mistura p/ bolo	350 gr